



CE-GOVERNADORIA - VICEGOV - CNPJ nº 01.409.580/0002-19; CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE - CNPJ nº 13.203.742/0001-66; PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE - CNPJ nº 01.409.697/0001-11; SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD - CNPJ nº 02.476.034/0001-82; SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM - CNPJ nº 32.785.209/0001-02; SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT - CNPJ nº 32.746.693/0001-52; SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - ECONOMIA - CNPJ nº 01.409.655/0001-80; SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC - CNPJ nº 01.409.705/0001-20; SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA - CNPJ nº 49.766.106/0001-90; SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - RETOMADA - CNPJ nº 37.992.607/0001-05; SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES - CNPJ nº 02.529.964/0001-57; SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP - CNPJ nº 01.409.606/0001-48, com a interveniência da DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL - DGPP - CNPJ nº 29.394.729/0001-71, da POLÍCIA MILITAR - PM - CNPJ nº 01.409.671/0001-73, da POLÍCIA CIVIL - PC - CNPJ nº 37.014.123/0001-91, e do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM - CNPJ nº 33.638.099/0001-00; SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA - CNPJ nº 32.746.632/0001-95; SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI - CNPJ nº 21.652.711/0001-10; SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS - CNPJ nº 08.876.217/0001-71; SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL - CNPJ nº 32.712.376/0001-15; SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC - CNPJ nº 32.731.791/0001-16; SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD - CNPJ nº 00.638.357/0001-08; SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL - SEDF - CNPJ nº 49.925.685/0001-76; AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR - CNPJ nº 03.537.650/0001-69; GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV - CNPJ nº 11.991.625/0001-89; AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC - CNPJ nº 03.520.902/0001-47; AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB - CNPJ nº 01.274.240/0001 - 47; AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA - CNPJ nº 03.520.933/0001-06; COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - CNPJ nº 01.285.170/0001-22; AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO - CNPJ nº 03.918.382/0001-25; AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - GOIÁS TURISMO - CNPJ nº 03.549.463/0001-03; DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - CNPJ nº 02.872.448/0001-20; AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER - CNPJ nº 13.232.306/0001-15; AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA - CNPJ nº 06.064.227/0001-87; CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA - CNPJ nº 01.098.797/0001-74; FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG - CNPJ nº 08.156.102/0001-02; INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS - IQUEGO - CNPJ nº 01.541.283/0001-41; COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS - GOIÁS PARCERIAS - CNPJ nº 08.235.587/0001-20; JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG - CNPJ nº 02.088.698/0001-74; COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR - CNPJ nº 08.560.444/0001-93; METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A - METROBUS - CNPJ nº 02.392.459/0001-03; UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG - CNPJ nº 01.112.580/0001-71.

**Objeto:** Implementação do "Programa de Eficiência Energética da administração direta e indireta do Estado de Goiás", instituído pelo Decreto estadual nº 10.417, de 1º de março de 2024, por meio de ações destinadas à redução de custos com energia elétrica nas unidades consumidoras - UCs pertencentes ao Poder Público Estadual.

**Vigência por prazo indeterminado, a contar da data de sua assinatura por todos os signatários.**

**Processo nº:** 202418037004503.

**Data da Assinatura:** 30/10/2024.

Protocolo 502140

## Secretaria de Estado da Infraestrutura

### Convocação nº 9/2024 - SEINFRA/MSB LESTE 7ª ASSEMBLEIA MICRORREGIONAL DA MSB LESTE

O Secretariado-Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Leste - MSB Leste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conforme Lei Complementar estadual nº 182, de 22 de maio de 2023, e de acordo com o art. 21 do Regimento Interno aprovado na Assembleia Microrregional do Colegiado em 28 de setembro de 2023, publicado D.O. nº 21.159, em 13 de novembro de 2023, e disponível no sítio eletrônico: <https://goias.gov.br/seinfra/confira-as-minutas-do-regimento-interno-das-msbs/>, CONVOCA a 7ª Assembleia Extraordinária do Colegiado Microrregional da MSB Leste, a realizar-se no dia 11 de dezembro de 2024, de forma remota (*on-line*), mediante acesso à plataforma *Microsoft Teams* pelo link: [https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting\\_NmZlTQ4M-GQtMGQxYi00YzA4LTg3ODItZDIyMTY0NzU0MzAz%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2267fd431c-b2ad-4867-81b-c-d756220b56d4%22%2c%22Oid%22%3a%22c1db21c0-edc-1-4335-8695-b766e102661a%22%7d](https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_NmZlTQ4M-GQtMGQxYi00YzA4LTg3ODItZDIyMTY0NzU0MzAz%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2267fd431c-b2ad-4867-81b-c-d756220b56d4%22%2c%22Oid%22%3a%22c1db21c0-edc-1-4335-8695-b766e102661a%22%7d) ID da reunião: 248 931 503 520 e Senha: 2HA3hq9x, com início às 10h e término às 11h, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Pauta conjunta:

I - Constituição do Conselho Participativo; e

II - Ratificação da redação do art. 3º da Resolução nº 3/2024/MSBLESTE que dispõe sobre os Fundos de Saneamento.

Pauta específica:

I - Outros assuntos de interesse do Colegiado Microrregional.

Por oportuno, informa que a Assembleia será realizada de forma conjunta com as Assembleias das Microrregiões Centro e Oeste.

Goiânia, 29 de novembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES  
Secretário-Geral da MSB Leste

Protocolo 502389

### Convocação nº 4/2024 - SEINFRA/MSB OESTE 6ª ASSEMBLEIA MICRORREGIONAL DA MSB OESTE

O Secretariado-Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Oeste - MSB Oeste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conforme Lei Complementar estadual nº 182, de 22 de maio de 2023, e de acordo com o art. 21 do Regimento Interno aprovado na Assembleia Microrregional do Colegiado em 28 de setembro de 2023, publicado D.O. nº 21.159, em 13 de novembro de 2023, e disponível no sítio eletrônico: <https://goias.gov.br/seinfra/confira-as-minutas-do-regimento-interno-das-msbs/>, CONVOCA a 6ª Assembleia Extraordinária do Colegiado Microrregional da MSB Oeste, a realizar-se no dia 11 de dezembro de 2024, de forma remota (*on-line*), mediante acesso à plataforma *Microsoft Teams* pelo link: [https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting\\_NmZlTQ4MG-QtMGQxYi00YzA4LTg3ODItZDIyMTY0NzU0MzAz%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2267fd431c-b2ad-4867-81b-c-d756220b56d4%22%2c%22Oid%22%3a%22c1db21c0-edc-1-4335-8695-b766e102661a%22%7d](https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_NmZlTQ4MG-QtMGQxYi00YzA4LTg3ODItZDIyMTY0NzU0MzAz%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2267fd431c-b2ad-4867-81b-c-d756220b56d4%22%2c%22Oid%22%3a%22c1db21c0-edc-1-4335-8695-b766e102661a%22%7d) ID da reunião: 248 931 503 520 e Senha: 2HA3hq9x, com início às 10h e término às 11h, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Pauta conjunta:

I - Constituição do Conselho Participativo; e

II - Ratificação da redação do art. 3º da Resolução nº 3/2024/MSBOESTE que dispõe sobre os Fundos de Saneamento.

Pauta específica:

I - Outros assuntos de interesse do Colegiado Microrregional.

Por oportuno, informa que a Assembleia será realizada de forma conjunta com as Assembleias das Microrregiões Centro e Leste.

Goiânia, 29 de novembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES  
Secretário-Geral da MSB Oeste

Protocolo 502390